



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



OFÍCIO Nº 066/2019-GP **Ilha Comprida, 06 de Março de 2019.**

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 009/2019

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento nº 009/2019, da nobre Vereadora **Andressa M. M. Ceroni**, para ser devidamente encaminhada à mesma.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FABIANO DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

RECEBIDO EM

10 / 04 / 2019



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Departamento de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano



Ofício n.º 007/2019/GEFG

Ilha Comprida, 21 de Fevereiro de 2018.

A V.S.a

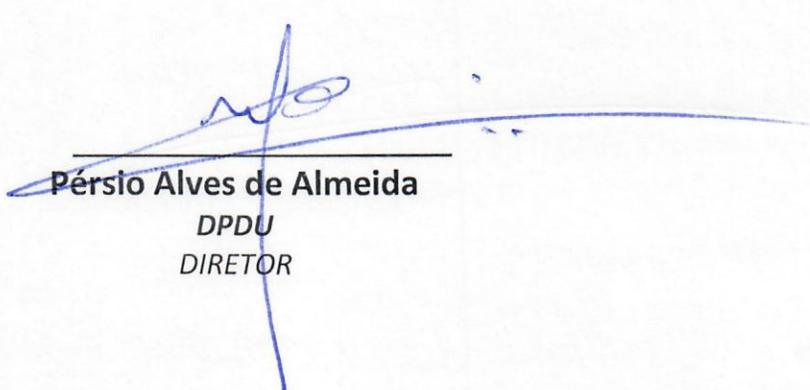
ANDRESSA M. M. CERONI- Vereadora do Município de Ilha Comprida

Assunto: Re: Requerimento 009/2019

Tendo em mãos neste momento vosso requerimento 009/2019, enviado a esta prefeitura por Vossa Senhoria, informamos que os recuos implantados ao longo da reurbanização da Orla marítima, são destinados a embarque e desembarque de passageiros e estão devidamente sinalizados ao solo.

Em aspectos legais, a sinalização vertical de indicação possui caráter informativo ou educativo, mesmo não sendo obrigatória. Estamos estudando a forma de fixação da placa, tendo em vista que o piso existente foi executado em deck de madeira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração. Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.


Pêrsio Alves de Almeida

DPDU
DIRETOR